



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.

PROJETO DE LEI N° 033/2021

PARECER

= = = = =

Vem a exame e parecer desta Comissão, projeto de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Educação Infantil e do Ensino Fundamental – FNEIEF, de natureza financeira e contábil, com finalidade exclusiva de receber Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo – FUNPAES, criado pela Lei Estadual nº 10.787/2017.

Pelo que se pode extrair do projeto, cuida de proposição regulamentar no sentido de atender e promover a viabilidade de habilitar o município a pleitear recursos junto ao Governo do Estado, com finalidade de ampliar e melhorar as condições de ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental, e que a criação do referido Fundo faz-se necessária para captar, controlar e aplicar os recursos financeiros que serão repassados ao Município através de fundo a fundo.

Dessa forma, entendemos que o mérito da proposição encontra-se devidamente demonstrado, tendo em vista que a pretensão da medida revela-se como de interesse público e social.

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

TAIZA GARCIA VARGAS PIROVANI
(MEMBRO)